



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 43/2025

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Senhor **Adailton Mendes de Lima**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, sugerindo a seguinte providência:

### **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA JOVENS EM PARCERIA COM EMPRESAS LOCAIS, MEDIANTE ACORDO COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

#### **Justificativa:**

A inserção de jovens no mercado de trabalho é essencial para o desenvolvimento de habilidades profissionais e para a preparação da próxima geração para os desafios do mundo corporativo. Um programa de estágio em parceria com empresas locais pode ser uma excelente oportunidade para que os jovens adquiram experiência prática e conhecimento em suas áreas de interesse, ao mesmo tempo em que contribuem para o crescimento das empresas da cidade.

Esse programa também poderia envolver uma parceria estratégica com o poder público, possibilitando uma redução de tributos ou incentivos fiscais para as empresas que aderirem à iniciativa, em troca de disponibilizarem vagas de estágio para os jovens. Dessa forma, poderíamos garantir que as oportunidades de estágio beneficiem os jovens, enquanto as empresas também se beneficiam de incentivos para fomentar a economia local e aumentar sua responsabilidade social.

Além disso, o programa contribuiria para o combate ao desemprego juvenil, fornecendo uma via importante de aprendizado, qualificação e inclusão no mercado de trabalho.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à criação de um programa de estágio para jovens em parceria com as empresas locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a formação profissional dos cidadãos de Rio Brilhante.

**Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.**

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 11:00:04

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: